



EDITAL Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna pública seleção para vaga de estágio, remunerado, não obrigatório, a ser realizado na Prefeitura Universitária PU/PROINFRA, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

Área: ENGENHARIA MECÂNICA (1 vaga)

Unidade: Prefeitura Universitária

Carga horária: 20 horas semanais

Turno: manhã ou tarde (8h às 12h ou 13h30min às 17h30min)

Atividades: apoio às atividades de projetos e fiscalização de contratos, gestão documental, atendimento ao público e demais processos relacionados à Administração Pública e a intervenções que envolvam conhecimentos relacionados à projeto e à manutenção.

Requisitos: estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação da FURG, preferencialmente, a partir do terceiro ano, em engenharia mecânica, engenharia mecânica naval ou engenharia mecânica empresarial; ter disponibilidade de horário; possuir habilidades em informática; destreza em software AutoCad ou similar; possuir habilidades relativas ao atendimento ao público; cumprir os requisitos previstos no art. 10 da Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG (*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação: I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior; II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído*).

REMUNERAÇÃO

Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Auxílio transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **29/4/2025 a 09/5/2025**

Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) curriculum vitae;
- b) carta de intenção;
- c) histórico escolar atualizado; e

d) grade de horários disponíveis para realizar o estágio.

Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados, como anexos, em formato **".pdf"** ou **".doc"** para o e-mail **proinfra.adm@furg.br**

O candidato deverá indicar no campo **"assunto"** a área para a qual deseja concorrer.

SELEÇÃO

A primeira fase da seleção será baseada na análise do curriculum vitae, carta de intenção, histórico escolar e grade de horários disponíveis.

A segunda fase será a etapa de entrevistas e serão chamados até 8 candidatos para concorrer à vaga.

As entrevistas serão realizadas de forma presencial na PROINFRA e o cronograma será divulgado, **até o dia 12/5/2025**, no site www.furg.br e via e-mail.

RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da Universidade (<https://www.furg.br/>)

CRONOGRAMA

Inscrições	29/4/2025 a 09/5/2025
Divulgação do cronograma de entrevistas	12/5/2025
Realização das entrevistas (data provável)	16/5/2025
Divulgação do resultado final (data provável)	19/5/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

Pró-Reitoria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lipinski Paes, Pró-Reitor**, em 28/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394918** e o código CRC **09A45B31**.